PROJETO DE LEI Nº 92 /2019

000003

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.563, DE 24 DE JUNHO DE 2010, QUE DENOMINA EBM EVALDO DRANKA.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 4.563, de 24 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º. Fica denominada de ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BARRA MANSA o educandário municipal da localidade de Barra Mansa.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Canoinhas/SC, 14 de agosto de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 47B4-CDF8-E4A5-942D

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você
Rua Felipe Schmidt,10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov

000004

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei visa à alteração do nome da "Escola Básica Municipal Evaldo Dranka" para "Escola Básica Municipal Barra Mansa". Tal alteração atende ao pedido da equipe pedagógica, administrativa e gestora, bem como dos membros da comunidade, dos professores e demais servidores da referida escola, situada na localidade de Barra Mansa, conforme discutido e aprovado nas Atas de nº. 157 e 158/2019, parte integrante deste projeto de lei.

Diante do exposto, requerer-se a apreciação e aprovação do projeto de lei ora proposto.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 14 de agosto de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 47B4-CDF8-E4A5-942D

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você
Rua Felipe Schmidt,10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov